

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06-P, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

### TORNA SEM EFEITO A PORTARIA CIM POLINORTE Nº 14 – P DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE e conforme recomendação lavrada em Ata nº 01/2019, da Câmara Setorial de Saúde do CIM POLINORTE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria CIM POLINORTE Nº 14 – P de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM em 14 de agosto de 2018, Edição nº 1075.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 02 de abril de 2019.

  
**JONES CAVAGLIERI**  
Presidente Interino

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 02 de abril de 2019.

# Consórcios Intermunicipais

## CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

### AVISO DE EXTINÇÃO TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018

Publicação Nº 193166

#### AVISO DE EXTINÇÃO

TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de softwares, referente à SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE e SISTEMA DE GESTÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, para os municípios consorciados ao Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

A Comissão de Licitação do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, designada pela Portaria nº 13P, de 01/09/2017, representada pelo Presidente Lucimar Antônio da Silva e os Membros Felipe Del Piero Sarcinelli e Carlos Guilherme M. Pagiola Cordeiro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regimentos estatuídos pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como:

Considerando o arrazoado contido na Ata de Reunião da Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 01 de abril de 2019, Edição nº 1232, e sua consecutiva errata, publicada em 03 de abril de 2019, as fls 857 a 860, dos autos.

#### DECIDE.

Tendo em vista ordem emanada pela Câmara Setorial e seus motivos determinantes, resta a presente comissão de Licitação acatar e fazer cumprir o que fora decidido: "tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, DECLARA EXTINTO o presente certame Licitatório objeto da Tomada de Preço do Tipo Técnica e Preço nº01/2018, nos termos da Lei que rege a espécie". Ibirapu-ES, 04 de abril de 2018. Lucimar A. da Silva Pres. da Comissão de Licitação.

### PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06-P, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Publicação Nº 192994

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06-P, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA CIM POLINORTE Nº 14 – P DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes

que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE e conforme recomendação lavrada em Ata nº 01/2019, da Câmara Setorial de Saúde do CIM POLINORTE;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria CIM POLINORTE Nº 14 – P de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM em 14 de agosto de 2018, Edição nº 1075.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 02 de abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Presidente Interino

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 02 de abril de 2019.